



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	05	de proc.
no	381	de 1998

ADELINA CRONB  
Reg. 100.406  
ATM

## JUSTIFICATIVA

Quando acontece o desaparecimento de uma pessoa, a vida dos familiares se torna um verdadeiro transtorno. Inicia-se, imediatamente, uma peregrinação às delegacias, hospitais, necrotérios, enfim, um drama de dificilmente tem fim. As pessoas, sem orientação, percorrem todos locais citados e, sem sucesso, passam meses e até anos sem notícias do desaparecido.

De acordo com o levantamento realizado pelo Movimento Nacional de Direito Humanos em distritos policiais de 25 estados e no Distrito Federal, publicado pelo jornal *Folha de S. Paulo*, em 10 de julho de 1999, pelo menos 102,2 mil pessoas desapareceram no primeiro semestre de 98 no Brasil.

Segundo a reportagem de Daniela Falcão, a maioria dos desaparecidos é do sexo masculino (60% dos casos) e tem entre 12 e 25 anos (50,2%). Por ano, estima-se que cerca de 204,5 mil pessoas desapareçam no Brasil - número comparado a dois Maracanãs lotados, só para exemplificar a situação. No Estado e na cidade de São Paulo, ainda não existem estatísticas atualizadas sobre este assunto.



Outro problema enfrentado é o seqüestro de crianças em todo o País. O drama de famílias que tem seus filhos desaparecidos no País, continua a se repetir todos anos, mais especificamente, todos os dias nos grandes centros urbanos. É assustador e cresce o número de crianças desaparecidas. Além de manifesta comercialização de menores, para prostituição, adoção no Exterior e até para o tráfico de órgãos.

Em 1995, a Revista Marie Claire, da Editora Globo, lançou uma campanha para localizar uma série de crianças desaparecidas, assim como a novela da TV Globo *Explode Coração*, de autoria da escritora Glória Perez, que abordava o assunto e ajudou a encontrar várias crianças desaparecidas.

Sempre lançam boatos a respeito da existência de traficantes e seqüestradores de crianças que atacam em supermercados, shopping center, parques de diversões, restaurantes e outros locais de grande circulação de pessoas.

Esta medida visa impedir que estes delinqüentes tenham espaço para agir assim como, em alguns casos, a troca e o fim dos maus tratos aos menores. Urge pela aprovação desta matéria.